

0401040/2015 14
Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1040/15	18/05/2015	Décio C. Filho Mat. 223.525	14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa RIBEIRO & GUSMAO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.636/0001-50** localizada no endereço Av. Ewerton Xavier, 2788 – quadra 49 lote 14-Itaipu – Niterói/RJ- CEP: 24.342-270 no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento oitenta reais) referente a aquisição de portão de ferro.

Niterói, 12 de agosto de 2015.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretaria Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

40/3040/35

29

Décio C. Filho
Mat. 223.525PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
24.260.000-003

Termo de Recebimento nº 7808724 / 2015

Atribuna

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº130/002688/2015, oriundo do procedimento 012/15 da Corregedoria, onde é Sindicado servidor da Guarda Municipal de Niterói, para esclarecimentos referentes ao Termo de Denúncia datado em 02/01/2015. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; JOSELITA OLÍMPIO DE OLIVEIRA, matrícula 234.457-0; CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 229.374-4; ARLEY MARTINS, matrícula 217.676-4; para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 2838/2011, mantendo o prazo original de 30(trinta) dias para emitir o relatório da Sindicância conforme o determinado pelos artigos 206 e 207 da Lei 2838/2011 (PORTARIA 067/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 019/SEPLAG/2015

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 18/09/2015, para fiscalizar o contrato nº06/2015 (Proc. 190000152/2015) firmado com a consultora Marília Sorcini Peres Ortiz, inscrita no CPF nº 347.546.508-67.

Cynthia de Souza Campos – Matrícula nº 240.716-6

Thiago Machado Cardoso da Silva – Matrícula nº 241.907-7

Maria Carolina Soares de Paula – Matrícula nº 241.860-5 (substituta)

EXTRATO Nº 013/2015

INSTRUMENTO: CONTRATO /SEPLAG/ nº 06/2015 **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG e a Consultora Marília Sorcini Perez Ortiz. **OBJETO:** Consultoria Individual para prestação de serviços técnicos que visam subsidiar a implantação e monitoramento da transparência passiva e ativa na Prefeitura Municipal de Niterói. **PRazo:** 10 (dez) meses, a partir da publicação do extrato. **VALOR:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 44903600, Fonte: 101, Programa de Trabalho: 04.121.0001.2611, Nota de Empenho: 002445, de 11/09/2015. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do art. 22, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a" e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000152/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2015.

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, autorizo a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Markway Business & Informática Ltda., CNPJ 40.313.132/0001-98, no valor de R\$5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais), visando à aquisição de duas licenças de software. (processo nº 190000253/2015)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade convite nº 01/2015, que visa a contratação de consultor individual para dar apoio a projetos de investimento da administração pública municipal voltada à modernização da administração tributária e a melhoria dos gastos públicos, adjudicando o consultor ALEXANDRE PINHEIRO DE BARROS, CPF nº 012.974.987-71, pelo valor total de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), conforme disposto no processo administrativo nº 190000090/2015 e de acordo com o artigo 22, inciso III, combinado com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO Nº 012/2015

INSTRUMENTO: OES /SEPLAG/ nº 01/2015; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG e a empresa Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública. **OBJETO:** Treinamento e desenvolvimento profissional, no curso de Modelagem de Indicadores na Administração Pública. **PRazo:** 12 meses, a partir da publicação do extrato. **VALOR:** R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 44903900, Fonte: 101, Programa De Trabalho: 04.128.0001.2233, Nota de Empenho: 002222, de 25/08/2015. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II, bem como o Processo Administrativo nº 190000227/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA EXTRATO Nº 112/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: RIBEIRO E GUSMAO LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de portão de ferro. **VALOR:** R\$2.180,00 oriundo do Proc. nº 040/01040/2015. **DATA:** 18/05/2015.

EXTRATO Nº 116

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, **OBJETO:** Aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado, **VALOR:** R\$4.823,56 oriundo do proc. nº 040/1644/2015. **DATA:** 05/08/2015.

EXTRATO Nº 111/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: REPFOR COMERCIO DE FUNDIDOS EIRELLI-ME., **OBJETO:** Aquisição de tampas articuladas em ferro fundido, **VALOR:** R\$1.950,00 oriundo do proc. nº 040/1313/2015. **DATA:** 23/06/2015.

EXTRATO Nº 113

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: DISTRIBUIDORA L C CLAVERY DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., **OBJETO:** Aquisição de telas e material para recuperação de alambrados, **VALOR:** R\$6.511,33, oriundo do proc. nº 040/1602/2015. **DATA:** 31/07/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para controlar o cumprimento das ações estabelecidas no processo administrativo 210/4286/2015 do Plano de Ação:

1-Vanderleia de Nazareth Rodrigues Costa Ramos – Superintendente da Gestão de Pessoas

2-Ivone Albertino Rosa – Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

3-Ana Cristina Costa dos Santos – Diretora de Gestão Escolar

4-Fernando Soares da Cruz – Diretor do Departamento de Supervisão de Obras

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME 599 /2015)

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. **Objeto:** aquisição de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços" **Valor:** O presente tem o valor global de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). **Processo Administrativo:** 530/304987/2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0021/2015

OBJETO: Aquisição de Elevadores Elétricos, incluindo montagem e instalação. **LOCAL:** Dia 02 de outubro de 2015, às 11h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 18 de setembro de 2015. Presidente da Emusa

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2015, que visa à CONFEÇÃO DE GRADIL E PORTÕES NA ÁREA DO CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme EDITAL E ANEXOS, adjudicando o fornecimento a empresa "METALPEDRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME – CNPJ: 07.566.918/0001-41, pelo valor global do pedido de R\$ 29.699,00, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/2017/15 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2015 ao convite/cose nº 14/2014. **PARTES:** EMUSA e BORANY DECORAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, acréscimo de itens e itens novos, representando 49,34% de rerratificação no valor inicial, com um decréscimo de seis centavos. **OBRA:** Obras e/ou serviços de Reforma nas dependências do Shopping Bay Market, para instalação da Delegacia da Jucerja – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Região Central, no Município de Niterói/RJ. **FUNDAMENTO:** artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. **DATA:** 10/08/2015. **Proc. nº** 510/002431/2015. Niterói, 17 de setembro de 2015. Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/08/2015.**

Veterinária

COOPERATIVA P. CONS. REST. BENS